



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 611/2024

Processo nº 54000.021951/2024-27

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO)**, Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

- NOTIFICAR** os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Renascer**, localizado no município de Cujubim/RO, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a apresentarem justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.
- O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".
- A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488, E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br)

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
54000.128638/2023-38	Renascer	17, Gleba 03/A	RO007800000225		João Rufino dos Santos
54000.128488/2023-62	Renascer	13, Gleba 02	RO007800000286	***117.662-**	Eonisse Martins
54000.128437/2023-31	Renascer	07, Gleba 02 Linha B -102	RO007800000237	***325.202-**	Luciane Dias Matos
54000.128426/2023-51	Renascer	05, Gleba 02, Linha B -102	RO007800000238	***281.212-**	Claudemir Alves Pereira
54000.128385/2023-01	Renascer	03, Gleba 02 Linha B - 102	RO007800000256	***456.562-**	Jeferson Dutra Klaus
54000.128166/2023-13	Renascer	06, Gleba 02	RO007800000059	***357.352-**	Marcio Moreira Cleuza Moreira Silva Moreira
54000.127437/2023-13	Renascer	22, Gleba 02	RO007800000065	***589.902-**	Maricilda Aparecida Dutra
54000.127524/2023-71	Renascer	76, Gleba 04/ A	RO007800000011	***326.952-**	Bruno Rui Pommerening

[assinado eletronicamente]  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 03/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20574370** e o código CRC **EB5E0A1C**.